

Impetrante: Augusto Rodrigues Maia (Adv. Marivaldo Peixoto Ribeiro - OAB/PA 21725)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ç OAB/PA 5962)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Suspeições: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 11/5/2022, após a Relatora apresentar voto pela concessão da segurança, julgamento suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

Decisão: à unanimidade, concedida a segurança com os efeitos patrimoniais incidindo a partir da data da impetração do mandado de segurança, nos termos do voto-vista proferido pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, anuído pela Relatora.

2 ç Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807977-19.2018.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de São Francisco do Pará (Adv. Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade ç OAB/PA 20166)

Requerida: Câmara Municipal de São Francisco do Pará

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: adiado a pedido da Relatora.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 10h12min lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2022, realizada em **11 de maio de 2022**, em formato híbrido, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RONALDO MARQUES VALLE, EZILDA PASTANA MUTRAN e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**. Desembargadoras justificadamente ausentes **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e EVA DO AMARAL COELHO**. Presente, também, o Exmo. Sr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Procurador de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram iniciados